CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRA (SC), em 04 de Abril de 2017.

Oficio nº: 033/2017

Assunto: Solicitação de esclarecimentos

Excelentíssimo Senhor Alessandro Carlito Borsatti - Engenheiro Civil.

CREA-SC: 133264-0 Matrícula nº 1291

Tendo em vista que na Seção Ordinária nº 006/2017, realizada aos sete dias do mês de Março de dois mil e dezessete às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal de Ipira-SC, o Excelentíssimo vereador Leandro Forster, afirmou que no decorrer dos dia tem pessoas se queixando-se da situação da calçada que vai do Posto Ipiranga em direção a Prefeitura, cuja a qual, segundo o Vereador, nem terminada já necessitou de reparos e recuperação de danos devido a má qualidade do material, bem como apresenta muitos degraus, sem a altura suficiente para o deficiente visual se localizar.

Ainda, interrogou sobre a garantia dessa obra, e qual o tipo e tempo de responsabilidade da empresa que faz esse serviço? Uma vez que, nem inaugurada, já está dando problemas, motivos pelos quais solicitou ao presidente da casa para averiguar tal situação.

Portanto, com fundamentos no artigo 36, inciso X da Lei Orgânica, e nos artigo 258 e seguintes do Regimento Interno (instituído pelo Decreto Legislativo nº 016/92 de 18 de setembro de 1992), venho por meio deste, CONVOCAR Vossa Senhoria a prestar esclarecimentos sobre o assunto supracitado, no prazo de 30 (trinta dias), a contar do recebimento desta, bem como, solicitar Vossa presença na Casa de Legislativa, às 19 horas da terça-feira, dia 25 de abril de 2017, a fim de prestar informações e responder as interpelações.

Certo de poder contar com Vossa atenção, renovo os votos de estima, consideração e apreço.

Cordialmente,

ADELIR MAURI SCHMIDT Presidente